

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20229821**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 SRP**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua: Domingos Nivaldo de Lima, nº 361, bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.916.632/0001-04, representado pela Sr.<sup>a</sup> **MARTA MELO MACHADO**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 660.334.972-87, residente na Travessa Francisco Vieira, Lote 5 Conjunto V, Lírios do Vale, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 20229821, Processo Administrativo nº 2122224-A/2022**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, ferramentas e pinturas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA**, especificado no **Anexo I** do Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 81/2022 SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: **A RAIOL ALVES; CNPJ: 20.095.928/0001-04**, estabelecida à Avenida Domingos Cardoso, s/n, Nazaré, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **ADEMAR RAIOL ALVES**, CPF: 862.825.062-04, RG: 5229128 PC/PA, fone: (91) 3462-4603, e-mail: [ademarraiol@gmail.com](mailto:ademarraiol@gmail.com)

Item	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRACADEIRA TIPO U 1	UND	16	MONTEC	0,55	8,80
6	AST TERRA C/ CONECTOR	UND	6	INTELLI	23,30	139,80
10	BOCAL C/ LAMPADA	UND	18	ILUMI	6,50	117,00
12	BOCAL PLASTICO	UND	18	ILUMI	2,00	36,00
22	CAIXA PADRÃO BIFASICA	UND	6	TAF	159,00	954,00
24	CANALETA 10/20	UND	38	ILUMI	4,70	178,60
26	CANALETA VENTILADA 30/30	UND	38	ILUMI	14,00	532,00
29	CONDUITE LISO 1/2	METRO	76	KRONA	0,80	60,80
32	CURVA ELETRODUTO 180 1"	UND	18	KRONA	4,25	76,50
36	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 60A	UND	6	OUROLUX	28,80	172,80
39	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 20A	UND	6	OUROLUX	7,30	43,80
42	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 50A	UND	6	OUROLUX	7,80	46,80
44	ELETRODUTO 3/4	VARA	18	KRONA	10,30	185,40
51	FITA FIO	CAIXA	2	DELSARTO	3,00	6,00

55	INTERRUPTOR C/1 TECLA E 2 TOMADA	UND	38	ILUMI	16,00	608,00
57	INTERRUPTOR C/2 TECLAS	UND	38	ILUMI	6,20	235,60
61	LAMPADA ECONOMICA 80 WTS	UND	76	OUROLUX	61,40	4.666,40
62	LAMPADA LED 45W BULBO BRANCA-BIVOLT (127/220V)	UND	76	OUROLUX	49,60	3.769,60
65	LUVA 1"	UND	18	KRONA	0,80	14,40
69	PLAFON	UND	38	ILUMI	3,30	125,40
71	SOQUETE 3X4X22	UND	18	ILUMI	2,90	52,20
74	TOMADA EMBUTIDA 02PL UNIVERSAL	UND	38	ILUMI	2,60	98,80
77	ADAPTADOR C/ FRANGE 40X1 1/4	UND	16	KRONA	17,50	280,00
82	ADESIVO PLASTICO PVC ALTA PRESSÃO	UND	6	POLYTUBOS	12,90	77,40
87	ARAME ZINC M BWG 18 KG	UND	6	MORLAN	29,50	177,00
91	ARGAMASSA AC - 3 PACOTE COM 20 KG	UND	14	MEGAMASSA	32,70	457,80
95	ASSENTO SANIT TPJ CINZA	UND	14	ALUMAZA	19,00	266,00
99	BARBANTE BRANCO	KG	6	EUROROMA	26,80	160,80
102	BROXA PINTURA 800/2	UND	14	ROMA	4,50	63,00
105	CADEADO 50 MM	UND	18	PADO	33,90	610,20
110	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	UND	14	ALUMAZA	33,80	473,20
113	CANTO DE 40 MM	UND	14	KRONA	4,10	57,40
115	CANTO P/ ESGOTO DE 50 MM	UND	14	KRONA	2,00	28,00
118	CAP SOLDAVEL 20 MM	UND	6	KRONA	0,80	4,80
121	CAP SOLDAVEL 60 MM	UND	6	KRONA	12,60	75,60
125	CHAVE DE FENDA MEDIA	UND	6	TRAMONTINA	5,30	31,80
128	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO	UND	6	HERC	5,40	32,40
135	FECHADURA FIXA	UND	18	SILVANA	50,00	900,00
138	FERROLHO 15 CM	UND	14	SILVANA	9,80	137,20
140	FERROLHO COLONIAL	UND	14	SILVANA	8,90	124,60
142	FITA VEDA ROSCA 50 MTS	METRO	6	GOOL	3,80	22,80
143	FORRO PVC DE 6MX20CM	METRO	76	FORTLEV	37,50	2.850,00
148	LAVATORIO C/ COLUNA BRANCO	UND	6	LUZART	226,80	1.360,80
156	MASSA CORRIDA 3,6 L	GALÃO	2	VELOZ	23,00	46,00
159	MASSA PLASTICA 1 KG COLA	UND	20	CARPLAST	16,40	328,00
160	MASSA RAPIDA 1/4 CINZA	UND	20	CARPLAST	42,00	840,00
163	PINCEL TRINCHA 2	UND	20	ROMA	4,80	96,00
170	PORTA SABONETE	UND	6	HERC	24,00	144,00
171	PREGO 1 1/2X13	KG	6	BELGO	23,40	140,40
175	PREGO 3/4X17 C/ CAB KG	KG	6	BELGO	27,90	167,40
177	PREGO 4X4	KG	6	BELGO	24,30	145,80
179	PREGO TELHEIRO C/ ARRUELAS	KG	6	CLAVOS	16,50	99,00
182	REMOVEDOR P/ TINTA	LITRO	14	MAXI RUBBER	46,00	644,00
183	ROLO DE LA	UND	20	ROMA	13,50	270,00
184	ROLO DE LA BAIXO	UND	20	ROMA	13,50	270,00
186	ROLO DE LA DE 23 CM	UND	20	ROMA	13,70	274,00
189	ROLO ESPUMA C/ CABO 15 CM	UND	20	ROMA	3,10	62,00

196	TINTA ACRILICA AZUL GL 3,6L	GALÃO	38	VELOZ	31,80	1.208,40
201	TINTA ACRILICA BCO NEVE LT 18L	LATÃO	20	VELOZ	110,00	2.200,00
203	TINTA LIQUIBRILHO GL 3,6L	GALÃO	38	VELOZ	40,80	1.550,40
205	TORNEIRA COZ BRANCA PLASTICA	UND	18	HERC	8,80	158,40
206	TORNEIRA CROMADA P/ LAVATORIO	UND	18	HERC	19,00	342,00
210	TUBO DE ESGOTO 200 MM-6M	VARA	10	KRONA	528,00	5.280,00
<b>Valor Total R\$:</b>						<b>34.585,30</b>

Empresa: **LUIS CARLOS G BARROS; CNPJ: 40.051.118/0001-63**, estabelecida à Rua Joaquim Francisco Gomes, 921, Santa Cruz, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **LUIS CARLOS GONÇALVES BARROS**, CPF: 558.989.802-10, RG: 2747271 PC/PA, fone: (91) 98836-9104; e-mail: [luisbarros1319@gmail.com](mailto:luisbarros1319@gmail.com)

Item	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	ABRACAIDEIRA TIPO U 3/4	UND	16	MONTEC	0,64	10,24
5	ARUELA C/ BUCHA 3/4	UND	18	CISER	1,21	21,78
7	BENJAMIM PLUGUE TRIPOLAR	UND	38	ILUMI	7,12	270,56
9	BOCAL BEIRAL 125X88	UND	18	TIGRE	78,30	1.409,40
11	BOCAL C/ RABICHO	UND	18	ILUMI	1,87	33,66
20	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 6/8 DISJ.	UND	6	TIGRE	30,03	180,18
23	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	UND	6	TAF	68,75	412,50
27	CONDUITE CORRUGADO 1/2	METRO	76	FORTLEV	1,49	113,24
30	CONDUITE LISO 3/4	METRO	76	KRONA	1,23	93,48
34	DISJUNTOR 220V 50A	UND	6	OUROLUX	50,48	302,88
37	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 10A	UND	6	OUROLUX	7,36	44,16
40	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 32A	UND	6	OUROLUX	8,16	48,96
43	ELETRODUTO 1"	VARA	18	KRONA	14,12	254,16
46	EXTENÇÃO 5MTS	UND	18	FORLUX	31,00	558,00
52	FITA ISOLANTE 18/10 MTS	UND	14	IMPERIAL	2,30	32,20
56	INTERRUPTOR C/1 TECLAS E 1TOMADA	UND	38	ILUMI	6,40	243,20
58	INTERRUPTOR C/2 TECLAS E 2TOMADA	UND	38	ILUMI	20,00	760,00
59	LAMPADA ECONOMICA 45 WTS	UND	76	OUROLUX	39,00	2.964,00
64	LAMPADA LED 80W BULBO BRANCA-BIVOLT (127/220V)	UND	76	OUROLUX	94,70	7.197,20
67	PARAFUSO C/ BUCHA Nº07	UND	76	CISER	0,60	45,60
70	SOQUETE	UND	38	ILUMI	2,72	103,36
76	TOMADA EMBUTIDA DE 0,5CV	UND	38	ILUMI	3,80	144,40
81	ADAPTADOR CURTO 40 MM	UND	16	KRONA	3,23	51,68
83	ADESIVO PVC 75 GRS COLA	UND	6	POLYTUBOS	4,19	25,14
85	ANCINHO P/ JARDIN RABO DE PAVÃO	UND	6	MAX	40,00	240,00
88	ARAME ZINCADO 16 KG	UND	6	MORLAN	29,31	175,86
90	ARGAMASSA A C - 2 PACOTE COM 20 KG	UND	14	MEGAMASSA	18,70	261,80
92	ARGAMASSA A C - 1 PACOTE	UND	14	MEGAMASSA	11,80	165,20

	COM 20 KG					
94	ASSENTO SANIT TPJ BRANCO	UND	14	ALUMAZA	19,09	267,26
96	BACIA + CAIXA ACOP+LAVAT+COLUNA BCA	UND	6	LUZARTE	575,00	3.450,00
100	BARBANTE RABO DE TATU 3,5 MM	KG	14	CORDAVILLE	33,80	473,20
106	CADEADO 60 MM	UND	18	PADO	56,80	1.022,40
109	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UND	14	LUZARTE	248,80	3.483,20
112	CANTO DE 32 MM PVC	UND	14	KRONA	2,26	31,64
116	CANTONEIRA 10X12 UN	UND	14	PRAT-K	6,49	90,86
119	CAP SOLDAVEL 25 MM	UND	6	KRONA	0,75	4,50
122	CAPA P/ CHUVA	UND	14	RIPLAS	23,30	326,20
124	CHAVE DE ESTRELA	UND	6	TRAMONTINA	4,56	27,36
126	CHAVE DE FENDA PEQUENA	UND	6	TRAMONTINA	3,44	20,64
129	CIMENTO 50 KG	UND	6	NASSAU	51,80	310,80
133	FECHADURA 701/100	UND	18	SILVANA	50,00	900,00
136	FECHADURA P/ GAVETA	UND	18	SILVANA	13,20	237,60
141	FERROLHO MEDIO	UND	14	SILVANA	4,73	66,22
145	FUSIVEL 10 AMP	UND	38	HICARI	1,90	72,20
150	LONA LEVE 5X3 LARANJA	UND	2	BELFIX	80,00	160,00
153	MARTELO C/ CABO 29	UND	6	TRAMONTINA	37,50	225,00
157	MASSA CORRIDA LT 18 L	LATÃO	20	VELOZ	63,09	1.261,80
161	PIA INOX DE 1 MT COMPLETA	UND	20	CLASSINOX	246,50	4.930,00
162	PINCEL TRINCHA 1/2	UND	20	ROMA	1,71	34,20
164	PINCEL TRINCHA 2 1/2	UND	6	ROMA	7,57	45,42
166	PINCEL TRINCHA 4	UND	14	ROMA	11,00	154,00
168	PISO CERAMICA 35X35 PEI-4	METRO	14	FLORENÇA	47,80	669,20
169	PORTA PAPEL HIGIENICO	UND	6	NOBRE	28,70	172,20
172	PREGO 1X16 C/ CAB KG	KG	6	BELGO	27,80	166,80
174	PREGO 2X12	KG	6	BELGO	22,41	134,46
178	PREGO 4X6	KG	6	BELGO	24,53	147,18
181	REJUNTE	KG	14	PLASTMASSA	5,56	77,84
188	ROLO E TRINCHA GRANDE	UND	20	ROMA	25,25	505,00
191	ROLO LA C/ CABO 23 CM	UND	20	ROMA	13,67	273,40
197	TINTA ACRILICA AZUL LT 18L	LATÃO	20	VELOZ	115,81	2.316,20
200	TINTA ACRILICA BCO NEVE GL 3,6L	GALÃO	38	VELOZ	31,90	1.212,20
207	TORNEIRA P/ JARDIM	UND	18	HERC	2,79	50,22
212	VEDA ROSCA 18MM X 25 MM	UND	14	GOOL	3,48	48,72
213	VERGALHÃO CA 50 5/8 COM 12 MTS	VARA	42	SINOBRAS	197,00	8.274,00
<b>Valor Total R\$:</b>						<b>47.804,76</b>

Empresa: **J. W. DA C. ALVES**; CNPJ: **12.071.768/0001-35**, estabelecida à Rua Manoel Avelino Alves s/n, Santa Cruz, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **JOSE WILSON DA CUNHA ALVES**, CPF: 560.233.912-49, RG: 2544765 SSP/PA, fone: 91-8758-8226; e-mail: [josewilsonac@hotmail.com](mailto:josewilsonac@hotmail.com)

Item	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	ALICATE UNIVERSAL	UND	2	FERTAK	24,30	48,60
4	ARUELA C/ BUCHA 1	UND	18	CISER	2,20	39,60
8	BOCAL AROFIXO	UND	18	ILUMI	3,65	65,70
19	CABO PP 3X2,50 MM	METRO	200	MEGATRON	8,17	1.634,00
25	CANALETA VENTILADA 20/20	UND	38	ILUMI	12,46	473,48



28	CONDUITE CORRUGADO 3/4	METRO	76	FORTLEV	1,82	138,32
31	CONECTOR PERFURANTE	UND	18	FEK	8,09	145,62
33	CURVA ELETRODUTO 180 3/4	UND	16	KRONA	2,03	32,48
35	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 40A	UND	6	OUROLUX	28,78	172,68
38	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 15A	UND	6	OUROLUX	7,72	46,32
47	EXTENSÃO DE 10 MTS	UND	18	FORLUX	45,51	819,18
50	FITA ALTA FUSÃO 18/05 MTS	UND	14	3M	10,12	141,68
53	FITA ISOLANTE 18/20 MTS	UND	14	IMPERIAL	4,71	65,94
54	INTERRUPTOR C/1 TECLA	UND	38	ILUMI	4,18	158,84
60	LAMPADA ECONOMICA 59 WTS	UND	76	OUROLUX	59,51	4.522,76
63	LAMPADA LED 59W BULBO BRANCA-BIVOLT (127/220V)	UND	76	OUROLUX	75,50	5.738,00
66	LUVA 3/4	UND	18	KRONA	0,50	9,00
68	PARAFUSO C/ BUCHA Nº10	UND	76	CISER	0,61	46,36
73	TOMADA EMBUTIDA 02PL + TERRA 10A	UND	38	ILUMI	2,56	97,28
75	TOMADA EMBUTIDA 20A	UND	38	ILUMI	4,69	178,22
78	ADAPTADOR C/ FRANGE 60X20	UND	16	KRONA	40,33	645,28
80	ADAPTADOR CURTO 20 MM	UND	16	KRONA	0,43	6,88
84	AGUÁ RAZ SOLVENTE	LITRO	18	VELOZ	23,76	427,68
86	ANCINHO REG. 22 DC/CB	UND	6	MAX	40,12	240,72
89	ARCO DE SERRA PEQUENO	UND	6	STARRET	17,30	103,80
93	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO PCT C/20 KG	UND	14	MEGAMASSA	35,50	497,00
97	BACIA + CAIXA ACOPLADA BRANCA	UND	6	LUZARTE	266,80	1.600,80
98	BALDE CONCRETO PLASTICO 12L	UND	6	VONDER	18,30	109,80
101	BARBANTE XICOTE	UND	14	EUROROMA	22,30	312,20
103	CADEADO 40 MM	UND	14	PADO	23,57	329,98
104	CADEADO 45 MM	UND	14	PADO	28,78	402,92
107	CAIXA D'AGUA 1000 LTS	UND	6	FORTLEV	444,80	2.668,80
111	CANTO DE 25 MM PVC	UND	14	KRONA	0,46	6,44
114	CANTO DE 60 MM	UND	14	KRONA	24,37	341,18
117	CANTONEIRA 8X10 UM	UND	14	PRAT-K	3,52	49,28
120	CAP SOLDAVEL 50 MM	UND	6	KRONA	5,05	30,30
123	CARRO DE MÃO CABO DE MADEIRA	UND	6	TRAMONTINA	240,00	1.440,00
127	CHUVEIRO C/ CHAVE COMPLETO	UND	6	HERC	34,30	205,80
130	COLA P/ TUBO	UND	6	POLYTUBOS	2,45	14,70
132	EXTENÇÃO 5 MTS	UND	14	ILUMI	30,90	432,60
134	FECHADURA COLONIAL	UND	18	SILVANA	68,20	1.227,60
137	FECHADURA SOBRE POR	UND	18	SILVANA	56,15	1.010,70
139	FERROLHO 3	UND	14	SILVANA	4,57	63,98
146	GRAMPO ISOLANTE	UND	3	DELSARTO	2,71	8,13
147	HASTE TERRA 2,40M	UND	6	INTELLI	50,80	304,80
151	LONA PRETA 4X1	METRO	6	MAXLONA	6,35	38,10
154	MASSA ACRILICA GL 3,6 L	GALÃO	6	VELOZ	32,14	192,84
165	PINCEL TRINCHA 3	UND	14	ROMA	8,68	121,52
167	PISO CERAMICA 33702 35X35 PEI-5	METRO	14	FLORENÇA	49,80	697,20
173	PREGO 2 1/2X11	KG	6	BELGO	10,12	60,72
176	PREGO 3X9	KG	6	BELGO	20,60	123,60

180	QUIMICAL	LITRO	6	QUEVEKS	4,70	28,20
185	ROLO DE LA DE 15 CM	UND	20	ROMA	8,23	164,60
187	ROLO DE LA DE 9 CM	UND	20	ROMA	5,82	116,40
190	ROLO LA C/ CABO 22 CM	UND	20	ROMA	13,12	262,40
192	SERROTE Nº 20	UND	2	TRAMONTINA	43,59	87,18
193	TELHA ECOLOGICA EMBORRACHADA 2X1	UND	76	ONDULINE	94,30	7.166,80
194	TELHA PLAM A	UND	3.000,00	BARREIRO	1,20	3.600,00
195	TIJOLO CERAMICA 6 FUROS	UND	3.000,00	BARREIRO	0,60	1.800,00
198	TINTA ACRILICA BCO GELO GL 3,6L	GALÃO	38	VELOZ	30,00	1.140,00
199	TINTA ACRILICA BCO GELO LT 18L	LATÃO	20	VELOZ	115,00	2.300,00
202	TINTA ESMALTE SEC RAP AZUL GL 3,6L	GALÃO	38	VELOZ	105,00	3.990,00
204	TORNEIRA CENTRO 20 MM PLASTICO	UND	18	HERC	8,12	146,16
208	TORNEIRA P/ LAVATORIO	UND	18	HERC	11,15	200,70
209	TORNEIRA PIA BRANCA 15 CM	UND	18	HERC	4,15	74,70
211	VEDA PLEN	LITRO	6	VEDACIT	37,30	223,80
<b>Valor Total R\$:</b>						<b>49.590,35</b>

Empresa: **J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI; CNPJ: 21.254.778/0001-05**, estabelecida à Rua Hernani Lameira, 1104, Pirapora, Castanhal/PA, representada neste ato pelo Sr. **JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO**, CPF: 440.355.432-68, RG: 1600227 PC/PA, fone: (91) 98828-5586, e-mail: [jcprado2015@gmail.com](mailto:jcprado2015@gmail.com)

Item	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	CABO FLEX 1,5 MM	PEÇA	6	VATHISA	34,57	207,42
14	CABO FLEX 2,5 MM	PEÇA	6	VATHISA	4,55	27,30
15	CABO FLEX 4,0 MM	PEÇA	6	VATHISA	336,52	2.019,12
16	CABO FLEX 6,0 MM	PEÇA	6	VATHISA	129,67	778,02
17	CABO FLEX 10 MM	PEÇA	6	VATHISA	29,76	178,56
18	CABO FLEX 16 MM	PEÇA	6	VATHISA	69,78	418,68
21	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO P/ 12 DISJ.	UND	6	PERLEX	247,81	1.486,86
41	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 40A	UND	6	LUKMA	20,24	121,44
45	EXTENÇÃO 3MTS	UND	18	FORCELINE	33,72	606,96
48	FIO TORCIDO 1,5 MM	PEÇA	6	STEELFLEX	8,02	48,12
49	FIO TORCIDO 2,5 MM	PEÇA	6	STEELFLEX	29,66	177,96
72	TOMADA DE SOBREPOR	UND	38	WALMA	4,15	157,70
79	ADAPTADOR C/ FRANGE 75 MM	UND	16	KRONA	217,44	3.479,04
108	CAIXA D'AGUA 2000 LTS	UND	6	FORTLEV	1.228,10	7.368,60
131	DILUENTE SOLVENTE	UND	6	VELOZ	108,07	648,42
144	FURADEIRA GSB 13-1/2 060113D	UND	2	BOSH	558,74	1.117,48
149	LONA LEVE 10X6 LARANJA	UND	6	KALA	643,13	3.858,78
152	MARTELO C/ CABO 27	UND	6	TRAMONTINA	46,92	281,52
155	MASSA CALAFETAR CX	CAIXA	2	PULVITEC	25,50	51,00
158	MASSA OLEO MADEIRA	GALÃO	6	VELOZ	159,55	957,30
<b>Valor Total R\$:</b>						<b>23.990,28</b>

### **3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura dela, não podendo ser prorrogada.

### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**



8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 01 de dezembro de 2022.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 14.916.632/0001-04  
CONTRATANTE

---

**A RAIOL ALVES**

CNPJ: 20.095.928/0001-04  
CONTRATADA

---

**LUIS CARLOS G BARROS**

CNPJ: 40.051.118/0001-63  
CONTRATADA

---

**J. W. DA C. ALVES**

CNPJ: 12.071.768/0001-35  
CONTRATADA

---

**J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI**

CNPJ: 21.254.778/0001-05  
CONTRATADA